



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 137/2022

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

À Lídice Mol Muzzi Lamounier – ME

Fazenda Floresta - Próximo ao Bairro Taquaril em Ouro Preto Mina Lmml

Zona Rural

Mariana/MG

CEP 35420-970

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (Renovação de Licença de Operação)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0032396/2020-36].

Empreendimento: LÍDICE MOL MUZZI LAMOUNIER - ME

CNPJ: 12.219.427/0001-64

PA Nº: 19634/2005/003/2017

Senhor empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana (Supram CM) comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único SEI N° 55527238, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/10/2022, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Daniel dos Santos Gonçalves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Daniel dos Santos Gonçalves, Superintendente**, em 08/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **55802011** e o código CRC **E502A764**.

Referência: Processo nº 1370.01.0032396/2020-36

SEI nº 55802011

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900